



Centro Universitário

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

**RESOLUÇÃO DO CESB Nº 003 /1.2022**

Dispõe sobre **DESCONTO BLACK FRIDAY** para calouros ingressantes no 1º trimestre de 2022, que se matricularem nos cursos de Graduação EAD.

O Diretor Financeiro do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA BLACK FRIDAY** no período de 25/11/2021 a 02/12/2021 para todos cursos de Graduação EAD.

**RESOLVE:**

Conceder **DESCONTO BLACK FRIDAY** para os calouros ingressantes no 1º trimestre de 2022 ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação EAD, consoante as seguintes condições:

1. Esta campanha se aplica nas formas de ingresso: Vestibular e ENEM;
2. Será concedido o desconto de 15% para todas as mensalidades, durante todo o curso, para os candidatos que realizarem a pré-matrícula no portal da Instituição com aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realização do upload dos documentos de matrícula no período de 25/11/2021 a 02/12/2021;

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rimoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315



- 2.1 O desconto não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, QUERO BOLSA, EDUCA MAIS, ATLETA GRADUADO E AMIGO EDU;
- 2.2 O desconto não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto o Bolsa Especial – Resolução;
- 2.3 O desconto tem validade apenas até a data do vencimento (07 de cada mês). Para os pagamentos realizados após o vencimento será cobrado o valor da mensalidade com a incidência de todos os encargos decorrentes da mora, constantes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes;
- 2.4 Este desconto não se aplica a (s) disciplina (s), em regime de dependência;
3. Em caso de trancamento, abandono, cancelamento ou transferência para outra instituição de ensino superior, ao retornar os estudos no Centro Universitário IESB, o aluno não terá mais direito ao desconto;
4. Esta resolução tem vigência apenas para os **candidatos que realizarem a pré-matrícula no Portal da Instituição no período 25/11/2021 a 02/12/2021.**

Brasília, 01 de novembro de 2021

**EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO**

Diretor Financeiro - CESB

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315